



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

### **DÁ O NOME DE DR<sup>a</sup> CANDIDA MARANHÃO OTERO A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

**Art. 1º** Dá o nome de Dr<sup>a</sup> Candida Maranhão Otero a uma rua do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.